

PORTARIA Nº - 91/2020

De 01 DE OUTUBRO DE 2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 64/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada **CRISTIANE RODRIGUES FERREIRA**, no cargo de professora, nível IV, classe Licenciatura Plena + Especialização, Ref.: A, C.H 200 h/aulas, matrícula nº. 1907, vinculada à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portadora de identidade - RG nº 4.074.475 SDS/PE, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF Nº 762.981.244-20 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 01 de outubro de 2020.


ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA
Gerente de Previdência

Andréia Cristina de Oliveira
Gerente de Previdência
Portaria nº 420/2020